Câmara Municipal de Iperó
Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000
Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br
site: www.camaraipero.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 002/2009

"Dispõe sobre Emenda ao Regimento Interno da Câmara Municipal de Iperó."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Artigo 1º - O artigo 11º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iperó passará a ter a seguinte redação:

> **Artigo 11º** - Em 1º de janeiro do primeiro ano da legislatura, a Mesa Diretora da Câmara será eleita para um mandato de um (01) ano e se comporá do Presidente, Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, vedada a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Grácio Antônio Vieira", em 05 de junho de 2009.

Sergio Antonio Nery
Presidente